

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01**

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02266-7/2024**

**Questionamento 1:** Uma vez que o regime de contratação definido pelo edital é o de “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL” e que diversos itens presentes nos projetos fornecidos não estão listados em planilha. Sendo de nosso entendimento que estes itens serão contemplados em futuro aditivo. Nosso entendimento está correto? Em caso negativo onde estão contemplados tais custos? Favor fornecer eventual planilha corrigida.

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOS DE 11 CM — SISTEMA DE ACÚSTICA;
- APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ASFALTO MODIFICADO OXIDADO;
- PAISAGISMO (SÁVIA);
- PLACA DE ACRÍLICO COM DETALHES EM BRAILE;
- CAIXILHOS EM MADEIRA (ESCADA);
- DENTRE OUTROS ITENS.

**RESPOSTA:** A licitante deverá seguir a planilha orçamentária apresentada no Edital, anexo II.

**Questionamento 2:** Durante a análise do material fornecido, observamos disparidades entre as quantidades listadas na planilha orçamentária e as estimadas nos projetos. Por exemplo o item “12.01.006 – MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H=100 CM” possui apenas o quantitativo de 30 unidades. Entretanto, em levantamento realizado a quantidade necessária para execução total dos projetos fornecidos é de 37 unidades. É de nosso entendimento, que eventuais ausências de quantitativos poderão ser solucionadas através de aditivo uma vez que os valores presentes na planilha são insuficientes para fazer frente ao custo dos serviços. Nosso entendimento está correto? Caso contrário favor corrigir planilha orçamentária.

**RESPOSTA:** A licitante deverá seguir a planilha orçamentária apresentada no Edital, anexo II.

**Questionamento 3:** Conforme item 14.6 do edital disponibilizado – “No caso da proposta ter sido apresentada no sistema EXCEL a adjudicatária deverá apresentar também em meio magnético sua conversão para o Sistema ORSE.”; surge dúvida quanto a entrega da proposta, a mesma deverá ser entregue em sistema ORSE para todos os licitantes, ou apenas para a adjudicatária do certame?

Coordenadoria de Licitações e Contratos

**RESPOSTA:** A licitante poderá apresentar sua Proposta em arquivo no formato ORSE e/ou EXCEL, conforme consta item 8.1.4 do edital.

A licitante que ofertar o menor preço e ser declarada classificada em primeiro lugar e caso tenha apresentado a planilha em Excel deverá na adjudicação apresentar a conversão da planilha para o ORSE como prevê a cláusula 14.6 do edital.

**Questionamento 4:** Não foram disponibilizados materiais referentes as Composições Próprias. Favor enviá-las para perfeita precificação do objeto licitado.

**RESPOSTA:** As composições da ALESE são meramente orientativas, cada licitante deverá apresentar suas composições de preços que reflitam a realidade dos custos orçados.

Esclarecendo que as composições de preços, estão no sistema ORSE. Caso tenha alguma dificuldade em acessar, favor entrar em contato com o setor de licitação para orientação.

**Questionamento 5:** Em caso de inconsistências ou divergências entre as especificações dos materiais fornecidos no projeto executivo e aqueles indicados na planilha orçamentária, qual documento deverá prevalecer?

**RESPOSTA:** A licitante deverá seguir a planilha orçamentária apresentada no Edital, anexo II.

Feitas as ponderações necessárias, considero prestados os esclarecimentos requeridos.

Por oportuno, informo que os apontamentos assinalado nesta resposta será registrado no sítio eletrônico da ALESE, para fins de transparência e publicidade.

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2024.



Josiane de Oliveira Costa

**JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CPL / ALESE**